



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**DECRETO Nº 2.151/23 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
03.01.04.122.1000.2.108	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.000,00
05.03.15.452.0014.2.024	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.227,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.211,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 23.374,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.1000.2.108	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 41.000,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 91,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.486,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 85.493,00
07.01.10.301.100.2.052	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
07.01.10.301.1000.2.108	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Esmeralda

07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.277,00
07.02.10.301.101.2.053	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.049,00
07.02.10.301.102.2.058	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 61.998,00
10.01.23.695.0035.2.074	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 657,00
11.01.08.243.200.2.076	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 580,00
11.01.08.244.201.2.077	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 292,00
11.02.08.244.201.2.107	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.211,00
12.01.28.845.0000.0.001	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 41.908,00

**Total.....R\$ 331.854,00**

**Art. 2º** - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0002.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0003.2.009	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 25.000,00
03.01.04.122.0003.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0003.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0003.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
05.03.15.451.0018.2.023	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
05.03.15.452.0014.2.024	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

05.08.15.452.0019.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05.03.17.512.0014.2.026	3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 61.000,00
05.04.26.782.500.1.084	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0023.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0023.1.139	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.000,00
06.02.12.361.0023.2.032	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
06.02.12.361.0023.2.032	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 11.000,00
06.02.12.361.0023.2.032	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.000,00
06.02.12.361.0023.2.032	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
06.03.12.361.0023.2.041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 91,00
06.07.12.364.0025.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
06.08.13.391.0029.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
06.09.27.812.0030.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
06.09.27.812.0030.2.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
06.09.27.812.0030.2.110	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
06.09.27.812.0036.1.129	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
06.09.27.812.0036.2.100	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
06.09.27.812.0036.2.100	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.500,00
06.09.27.812.0036.2.100	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.500,00
06.09.27.813.0036.2.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
06.09.27.813.0036.2.101	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.500,00
07.02.10.301.101.2.053	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.047,00
08.01.20.608.501.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 68.116,00



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

08.01.20.609.0032.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
08.01.20.609.0032.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
08.01.20.609.0032.2.102	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
08.03.18.541.0034.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
10.01.13.392.0035.2.072	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
10.01.23.695.0035.1.142	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
10.01.23.695.0035.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
11.01.08.128.201.2.079	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
11.01.08.128.201.2.079	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
11.01.08.243.200.1.122	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
11.01.08.243.200.2.076	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
11.01.08.244.201.2.077	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.000,00
11.01.08.244.201.2.087	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.400,00
11.01.08.244.201.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
11.02.08.241.202.2.090	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
11.02.08.243.200.2.083	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
11.02.08.244.201.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
11.02.08.244.201.2.111	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.700,00
11.02.08.244.201.2.114	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

**Total.....R\$ 331.854,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,  
28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 28 de novembro de 2023

Carla Corso  
Secretária Municipal de Administração